



# MUNICÍPIO DE LARANJAL

## Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

### Portaria Nº 248/2020

SUMULA: Concede Licença remunerada ao servidor e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### CONCEDER

Art. 1º - Fica concedido Licença prêmio de 30/60/90 dias (03 meses) indenizadas referente ao período aquisitivo de 14/02/2014 à 14/02/2019, ao servidor **Eleandro Moreira**, portador do CPF nº 925.110.669-04, servidor efetivo e estável desta municipalidade, lotado no departamento Rodoviário, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 01 de Junho de 2020 à 01 de Setembro de 2020.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 01 dias do mês de Junho de 2020.

**JOSMAR MOREIRA PEREIRA**

Prefeito Municipal